CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Memorando 616/2025

De: Rafael F. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 10/03/2025 às 16:10:04

Setores envolvidos:

CP-CJR

Parecer 19/2025.

Segue para assinatura Parecer 19/2025 relator vereador Rafael Foss.

–

Rafael Foss
Vereador

Anexos:
PARECER_PLO_192025.pdf

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A2B-3A6F-D02D-F815 e informe o código 6A2B-3A6F-D02D-F815

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 19 /2025

EMENTA: Institui Política Municipal de Incentivo ao Uso e Desenvolvimento da Energia Solar no Município de Pato Branco e dá outras providências

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 de Fevereiro de 2025

RELATOR: Rafael Foss

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 19/2025 apresenta uma medida relevante para incentivar o uso de energia solar fotovoltaica no âmbito municipal, fomentando o desenvolvimento sustentável, a redução de custos energéticos e a diversificação da matriz energética. Essa proposta está em consonância com os princípios constitucionais e as legislações pertinentes que regulam a proteção ambiental e a utilização de fontes renováveis de energia, o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e o artigo 23, inciso VI, atribui competência aos municípios para proteger o meio ambiente, o que inclui o incentivo a fontes de energia limpa, como a solar.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria discutida está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A proposta apresenta clareza, precisão e coerência em seus dispositivos, atendendo aos critérios estabelecidos pela referida lei complementar.

III - VOTO DO RELATOR

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A2B-3A6F-D02D-F815 e informe o código 6A2B-3A6F-D02D-F815

Diante disso, o voto do relator manifesta-se favorável.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabrício Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de Março de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar n.º 19/2025

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A2B-3A6F-D02D-F815 e informe o código 6A2B-3A6F-D02D-F815

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A2B-3A6F-D02D-F815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 10/03/2025 16:10:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/03/2025 16:27:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/03/2025 16:29:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/03/2025 16:46:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/03/2025 17:45:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A2B-3A6F-D02D-F815